



**“Questão Social, Pandemia e Serviço Social:
em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Seguridade social no Brasil

**A CONTRAREFORMA NA POLÍTICA DE SAÚDE E AS SUAS
EXPRESSÕES NO ESTADO DA PARAÍBA NA PANDEMIA DA COVID-19: a
função dos aparelhos multilaterais de hegemonia.**

ALESSANDRA XIMENES DA SILVA ¹
MARIA JORDANNA GERMANO GOMES ²
DANIELA VIEIRA TOLENTINO ²

RESUMO: O presente trabalho é fruto dos resultados de pesquisa, que teve como objetivo analisar as expressões da contrarreforma na política de saúde, no contexto da pandemia da COVID-19 e a função dos aparelhos multilaterais de hegemonia, no estado da Paraíba. A luz do método crítico dialético foi realizada análise documental das medidas e ações adotadas pelo governo estadual e a revisão bibliográfica das categorias do estudo. O estudo revelou contradições, entre as orientações dos aparelhos multilaterais de hegemonia, o governo federal e o governo estadual, no processo de enfrentamento da pandemia.

Palavras-chave: Contrarreforma na política de saúde. Aparelhos Multilaterais de Hegemonia. Pandemia da Covid-19.

ABSTRACT: The present paper is the result of the research results, which aimed to analyze the expressions of counter-reform in health policy, in the context of the COVID-19 pandemic and the function of the multilateral apparatuses of hegemony in the state of Paraíba. In the light of the critical dialectical method, a documental analysis of the measures and actions adopted by the state government and a bibliographic review of the study categories were carried out. The study revealed contradictions between the orientations of the multilateral apparatuses of hegemony,

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual Da Paraíba

2 Estudante de Graduação. Universidade Estadual Da Paraíba

the federal government and the state government, in the process of confronting the pandemic.

Keywords: Counter-reform in health policy. Multilateral Hegemonic Apparatuses. Pandemic Covid-19.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da década de 1990, tem início as inflexões da política de saúde que incorporam tanto as diretrizes dos organismos internacionais quanto as especificidades da formação social, econômica e política brasileira, prosseguindo nos anos 2000 e, apesar das diferentes conjunturas, os elementos constitutivos estão umbilicalmente articulados.

Com o advir da pandemia da COVID-19, um processo contraditório e adverso político, econômico e social assolava o Brasil. Ocorre um agravamento nos números de casos confirmados e de óbitos, uma vez que as condições socioeconômicas e habitacionais dificultam a maioria da população a adotarem as medidas de distanciamento e isolamento social e, igualmente o Estado com limites e resistências em prover as condições adequadas para viabilizar essas medidas. A disseminação da COVID-19 ocorre no Brasil, num processo de dismantelamento do Sistema Único de Saúde (SUS), trazendo enormes desafios aos governos estaduais no enfrentamento da pandemia. O governo federal estimula diariamente medidas contrárias da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), no que diz respeito as medidas de distanciamento e isolamento social.

A pandemia da COVID-19 agrava ainda mais a crise econômica do país, que já está anunciada desde os anos 90. Assim, a crise eclode de um disparador sanitário e como consequência o capitalismo explora dramaticamente o capital, onde centraliza esse poder e a crise recai sobre a população e em especial aos trabalhadores, uma ofensiva mundial do capital contra a classe operária.

Na década de 1990, principalmente no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) há um conjunto de proposições da ofensiva neoliberal, que passam a questionar as atribuições do Estado. Essas proposições trazem implicações para as políticas sociais que perpassam essa década, os governos do Partido dos Trabalhadores (PT – Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff), e no ultraneoliberalismo, através dos governos de Michel Temer e de Jair Messias Bolsonaro. Esses governos, sob diferentes conjunturas colocaram em andamento um conjunto de ações regressivas nas políticas sociais, incluída a de saúde.

Todavia, nesse processo existem os aparelhos multilaterais de hegemonia que tanto disseminam e elaboram proposições na perspectiva de colaborar com o grande capital financeiro, quanto no sentido de fortalecer projetos que implicariam na construção de uma nova hegemonia. Os aparelhos privados de hegemonia para Gramsci (2000) servem para criar um novo terreno ideológico, afirmar uma reforma filosófica e uma nova concepção de mundo. Logo, o aparelho hegemônico e a ideologia estão explicitamente ligados.

Analisar o processo de contrarreforma na política de saúde brasileira e suas expressões na esfera estatal, na pandemia da COVID-19, a função dos aparelhos multilaterais de hegemonia é fundamental para desvelar as contradições e os interesses que disputam a política e o fundo público de saúde estatal. Os aparelhos multilaterais de hegemonia têm disseminado ideologias, concepções e formulado proposições no setor.

Desse modo, foi analisado o processo de contrarreforma na política de saúde e suas expressões no governo do estado da Paraíba na pandemia da COVID-19. Para tanto, foi realizada a análise documental das notícias veiculadas pela imprensa, planos de ações, e boletins epidemiológicos do governo do estado da Paraíba, no período de 2020 à 2021.

Vale a pena ressaltar, que mesmo com toda a situação do governo federal sendo negacionista com a realidade da pandemia no Brasil, o governo do estado da Paraíba adotou medidas de enfrentamento à COVID-19. É importante destacar que o governo estadual desde o começo da pandemia usou recursos, ações e ampliou setores da saúde para lidar com a pandemia e, desse modo, conseguiu sair da zona

de alerta de acordo com os dados e boletins epidemiológicos.

2 METODOLOGIA

A base metodológica dessa pesquisa baseia-se na razão dialética da Teoria Social Crítica, pois esta permite a análise do reordenamento político-institucional do processo de contrarreforma, as proposições defendidas pelos aparelhos multilaterais de hegemonia e o processo de disputa pela política de saúde estatal.

A luz do método crítico dialético e as suas categorias de análise: totalidade, contradição e mediação, a pesquisa no primeiro momento, aprofundou o entendimento sobre a função do Estado no capitalismo, a contrarreforma e as suas expressões na política de saúde e o enfrentamento da pandemia da Covid-19 na realidade brasileira sob o governo Jair Messias Bolsonaro de cariz ultraneoliberal.

A escolha feita sobre o Estado da Paraíba foi, principalmente, para poder analisar o governo estadual de João Azevedo, do Cidadania, e seu processo de enfrentamento da pandemia da Covid-19 para apreender como o governo estadual tem incorporado às orientações dos aparelhos multilaterais de hegemonia, no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

A pesquisa foi realizada no estado da Paraíba, no sentido de analisar no processo de contrarreforma na política de saúde, as proposições e ações, no enfrentamento da COVID-19, orientadas pelos aparelhos multilaterais de hegemonia, que tendem ao consenso ou à resistência pelo governo do estado, abrangendo o período de 2020 à 2021 do governo de Jair Messias Bolsonaro e os seus rebatimentos no âmbito estadual.

A partir da revisão bibliográfica foram realizadas leituras e discussões das categorias do estudo, baseados em autores, tais como: Calil (2021), Fontes (2020), Mandel (1982), Behring (2018) e Silva (2017, 2020, 2021) e análise documental dos decretos, das portarias, dos boletins epidemiológicos- que constavam número de casos e de óbitos, e das publicações em sites com as medidas e ações que foram necessárias para o enfrentamento da COVID-19, na Paraíba.

3 A CONTRARREFORMA NA POLÍTICA DE SAÚDE E A PANDEMIA DA COVID-19

Desde a década de 1990 ocorrem os processos de contrarreforma nas políticas sociais do Brasil, como resultado da crise capitalista. Dentre as diferentes conjunturas estão o neoliberalismo de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, o social-liberalismo como variante do neoliberalismo de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff e no ultraneoliberalismo de Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro.

No governo de Fernando Henrique Cardoso foram criadas as Organizações Sociais (OS), através da Lei nº 9.637/98 para a gestão de políticas de sociais, incluída a de saúde. Durante os anos 2000, com o advir do governo do PT tivemos a criação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Privado – OSCIPS, da Fundação Estatal de Direito Privado – FEDEP, e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, através da Lei nº 12.550/11.

O processo de contrarreforma na política de saúde se agrava em 2016, com a tomada de assalto da presidência da república por Michel Temer. Há um novo momento de neoliberalismo no Brasil e assim é divulgado o documento “Uma Ponte para o Futuro” da Fundação Ulisses Guimarães do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) que se comprometia com o endurecimento do ajuste fiscal, diminuindo significativamente o gasto público com as políticas sociais. O documento respaldou o golpe de Estado de novo tipo e conduziu a presidência da república, Michel Temer. Esse período é marcado pela alta do desemprego, corrupção sistêmica, e a aprovação da Emenda Constitucional-95 (EC 95), conhecida como PEC do fim do mundo, que indexa os gastos primários do governo federal. Há também mudanças na forma de financiamento do SUS, através da portaria nº 3.992/2017, que extingue blocos de financiamento para as transferências dos recursos federais do SUS para estados e municípios.

Com o advir do governo de Jair Messias Bolsonaro, as medidas já iniciadas no governo de Michel Temer têm continuidade com um nível de ampliação da regressividade dos direitos sociais e consequentemente das políticas de Seguridade

Social (previdência, saúde e assistência social). Nessa conjuntura, inicia-se efetivamente o processo de desfinanciamento e ampliação da privatização das políticas sociais, com especificidade na política de saúde. Esse processo de contrarreforma se baseia em orientações de organismos multilaterais, como o Banco Mundial (BM), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Esses organismos, ao longo do tempo, recomendam ampliação a parceria com o setor privado no SUS e a diminuição do gasto público estatal com a saúde.

Desse modo, com o governo de Michel Temer e o de Jair Messias Bolsonaro, o processo de contrarreforma avança de forma significativa e direciona para uma das ameaças mais graves de restrição do atendimento do SUS ou até mesmo a sua extinção por desidratação (SILVA, 2017). Contudo, esse processo tem rebatimentos na esfera estadual, que a depender da vinculação política do governante estadual tenderá a dar seguimento às medidas nos respectivos estados e/ou flexibilizar essas medidas. E, por outro lado, há a necessidade de desmitificar as imbricações dos aparelhos multilaterais de hegemonia nacional na esfera estadual durante a pandemia da COVID-19.

4 A PANDEMIA DA COVID-19 NO ESTADO DA PARAÍBA

Na realidade brasileira, os governos estaduais têm sido protagonistas no cumprimento das orientações da OMS/OPAS. Uma vez que o governo federal não tem dado a devida importância da gravidade da pandemia da COVID-19.

No estado da Paraíba o primeiro decreto de enfrentamento a COVID -19, saiu no dia 13 de março de 2020 de número 40.122, declarando situação de emergência pelo Ministério da Saúde em condição da pandemia pelo Coronavírus. Em 18 de março de 2020, têm-se o primeiro caso confirmado, um homem de 60 anos residente do município de João Pessoa, com histórico de viagem para a Europa. Desse modo, começaram a serem adotadas as medidas temporárias e emergenciais para conter o avanço do Coronavírus. O governo adotou o isolamento social nos 223 municípios, inclusive aqueles que ainda não tinham registro de casos da doença,

considerada a única forma de controlar a disseminação da COVID-19. Com o avanço significativo e com os números crescendo, ainda em março o governo declara situação de calamidade pública e crise de saúde pública, decorrente da pandemia.

Por meio de decretos e portarias o governo do estado declarava e adotava medidas de acordo com o cenário pandêmico. Dentre as medidas destacam-se: a suspensão do atendimento presencial nas repartições públicas estaduais; a suspensão de eventos em massa; a suspensão de transportes e das aulas presenciais, por isso a antecipação do período das férias escolares de toda a rede pública estadual de ensino. Instituiu o uso obrigatório de máscaras em locais públicos e estabelecimentos comerciais para a prevenção do contágio; foram feitas barreiras sanitárias em alguns municípios da Paraíba; e a implementação de boletins epidemiológicos para a divulgação de dados diários sobre a COVID-19 no estado e nos municípios. Conforme observa-se no quadro a seguir:

Quadro 1- Decretos no Estado da Paraíba – Ano 2020/2021

DECRETO ESTADUAL Nº 40.122 - 13 DE MARÇO 2020	Declara situação de emergência no Estado da Paraíba ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia pelo coronavírus.
DECRETO ESTADUAL Nº 40.128 - 17 DE MARÇO DE 2020	Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual.
	Declara estado de calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus.

DECRETO ESTADUAL Nº 40.134 – 20 DE MARÇO 2020	Ficam as autoridades competentes autorizadas a adotar medidas excepcionais necessárias para combater a disseminação do coronavírus.
DECRETO ESTADUAL Nº 40.136 - 21 DE MARÇO DE 2020	Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de regime de trabalho remoto, em razão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus). Fica suspenso o expediente presencial nas repartições públicas estaduais, no período compreendido entre 23 de março de 2020 até 03 de abril de 2020.
DECRETO ESTADUAL Nº 40.304 – 12 DE JUNHO DE 2020	O Governo da Paraíba lançou o plano Novo Normal Paraíba, O plano toma como referência as condições epidemiológicas e estruturais no Estado que deverão ser analisadas cumulativamente em intervalos de 15 dias, tendo como parâmetros de aferição a taxa de obediência ao isolamento (TOIS), taxa de progressão de casos novos (PCN), taxa de letalidade (TLO) e a taxa de ocupação hospitalar (TOH) . A partir dessas taxas foi estabelecida uma classificação dos municípios paraibanos em quatro estágios, denominados por bandeiras nas cores vermelha, laranja, amarela e verde .
DECRETO 01 A 15 DE AGOSTO 2021	Fica possibilitado aos municípios, conforme análise da realidade local, o retorno das aulas nas suas redes públicas. Para os estudantes da rede pública estadual se mantêm em modelo remoto e a partir de setembro será adotado o sistema híbrido.
DECRETO 16 A 31 DE AGOSTO	Prorrogado o decreto que determina o funcionamento das atividades na Paraíba até o dia 31 de agosto. Esta medida leva em consideração o surgimento de novas “cepas” da Covid-19.

Fonte: Diário Oficial da Paraíba (2020/2021)

No mês de junho de 2020, o estado da Paraíba se encontrava com 40.175

casos confirmados e com 1.002 óbitos confirmados. Nesse mesmo mês, o governo lançou o Plano Novo Normal que tomou como referência as condições epidemiológicas e estruturais no estado para serem analisadas em intervalos de 15 dias, tendo como parâmetros de aferição a taxa de obediência ao isolamento (TOIS), taxa de progressão de casos novos (PCN), taxa de letalidade (TLO) e a taxa de ocupação hospitalar (TOH). Então a partir dessas taxas, estabeleceram a classificação dos municípios paraibanos em quatro estágios, denominados por bandeiras nas cores: vermelha, laranja, amarela e verde. Nesse período, a Paraíba encontrava-se com 8 municípios em bandeira vermelha, 136 bandeira laranja, 79 amarela e nenhuma verde.

Desse modo, o governo da Paraíba estabeleceu os decretos de acordo com cada mês que a realidade da pandemia repercutia no Brasil e no estado, e assim tomava novas formas. Esses decretos foram estabelecidos por meio de orientações tanto da OMS como do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde do Estado para poder conter a disseminação da COVID-19.

Os decretos foram extraídos do site do Governo do Estado por meio de decretos e leis que notificavam durante cada mês as seguintes legislações: estado de emergência (calamidade), proteção social e medidas de enfrentamento à pandemia – prevenção e contágio. Dessa forma, entre 2020/2021 podemos analisar que esses decretos foram de suma importância para que, assim como o Estado, os municípios pudessem saber lidar com cada mês durante este contexto de pandemia.

Ao todo durante o ano de 2020/2021 foram postados, diariamente, no site do Diário Oficial da Paraíba, 23 decretos. Mas, para fins deste trabalho, foram destacados 07 decretos estabelecidos pelo governo do estado da Paraíba.

Quadro 2- Ações no Estado da Paraíba – Ano 2020/2021

DECRETO Nº 41.120 - Contratação de profissionais de saúde, a ampliação de leitos.	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Suspensão das visitas nas unidades prisionais a fim de prevenir o contágio pelo coronavírus. 16/03/2020
--	--

<p>ISOLAMENTO SOCIAL NOS 223 MUNICÍPIOS DA PARAÍBA. As medidas restritivas que visam reduzir a circulação de pessoas e de veículos estão valendo para todos os municípios paraibanos, como forma de evitar uma maior propagação do coronavírus.</p> <p>DECRETO ESTADUAL Nº 40.128</p>	<p>AMPLIAÇÃO DE LEITOS: O Governo da Paraíba implantou 60 leitos no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga, em Campina Grande. Também foi assegurada a ampliação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e de enfermaria no Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no município de Patos.</p> <p>04/05/2020</p>
<p>SUSPENSÃO DO TRANSPORTE - A frota de transporte intermunicipal está paralisada em todo o território estadual até o dia 31 de maio. A medida também determinou o fechamento de todos os terminais rodoviários pertencentes ao Estado.</p> <p>DECRETO Nº 41.120</p>	<p>ABERTURA DE NOVOS HOSPITAIS: O Governo do Estado alugou o prédio do antigo Hospital Santa Paula, em João Pessoa, onde serão abertos 150 leitos. Em Campina Grande, o Hospital das Clínicas atenderá a população da região, com a oferta de 10 leitos de UTI e 110 leitos de enfermaria.</p> <p>09/04/2020</p>
<p>SUSPENSÃO DE EVENTOS. Desde o dia 17 de março, a realização de eventos que envolvam a aglomeração de pessoas está suspensa no Estado, abrangendo atividades de natureza cultural, esportiva, comercial, social ou política.</p> <p>DECRETO Nº 40128 17 de MARÇO 2020</p>	<p>TESTES RÁPIDOS. LACEN E PARCERIA COM A UFPB: O Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba (Lacen-PB). A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em parceria com o Governo do Estado, também faz 120 exames diariamente. Devido à grande demanda por municípios, alguns testes têm atraso na entrega.</p> <p>DECRETO Nº 40304</p>
<p>SUSPENSÃO DE AULAS PRESENCIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE. As aulas presenciais estão suspensas nas escolas, universidades e faculdades da rede pública e privada da Paraíba. Ferramentas utilizadas: A Secretaria disponibilizou a plataforma online 'Paraíba Educa' (https://paraiba.pb.gov.br/paraibaeduca), que reúne todas as informações sobre Regime Especial de Ensino.</p> <p>DECRETO Nº 40128 17 de MARÇO 2020</p>	<p>APLICATIVO MONITORA COVID-19 06/05/2020</p> <p>APOIO AOS MUNICÍPIOS - 02/04/2020 Auxílio aos microempreendedores pelo BNB – 02/04/2020 Campanha ‘Somos Solidariedade’ – 11/05/2020</p> <p>BARREIRAS SANITÁRIAS EM AEROPORTOS E RODOVIAS - As barreiras sanitárias instaladas pelo Governo da Paraíba, sob a coordenação da Agência Estadual de Vigilância Sanitária.</p>

Fonte: Diário Oficial da Paraíba (2020/2021)

As ações de enfrentamento do governo da Paraíba foram fundamentais para o período de contingência, com a ampliação de leitos hospitalares, abertura de novos hospitais, contratação de profissionais da saúde, os testes rápidos e também o monitoramento pelo aplicativo monitora Covid-19. Com as aulas presenciais suspensas, a Secretaria disponibilizou a plataforma online Paraíba Educa como ferramenta para os alunos poderem assistir suas aulas e não perderem o ano letivo. O governo também utilizou ações de apoio para ajudar aquelas famílias que necessitam mais da intervenção estatal, com a distribuição de cestas básicas para alunos e kits de higiene, o uso do restaurante popular, deflagrou a campanha somos solidariedade, o auxílio aos microempreendedores e, de grande importância, o apoio aos municípios para que a ação estratégica fosse realizada e os casos confirmados fossem monitorados adequadamente.

No ano de 2021, o estado da Paraíba começou a vacinação em fevereiro. Mesmo com a vacina, o estado ainda sofria com o avanço de casos, por isso foram estabelecidos novos decretos com toque de recolher em algumas cidades que estivessem em bandeira vermelha e laranja de acordo com o Plano Novo Normal. Foram reduzidas as presenças de pessoas em locais abertos e fechados e que as escolas dessem continuidade ao sistema remoto de ensino. Desse modo, de acordo com cada mês e realidade do estado é lançado um novo decreto para definir as ações e medidas que sejam estabelecidas em todo o estado. E a prorrogação de cada decreto leva em consideração o surgimento de novos casos e óbitos confirmados.

Nesse momento, em 24/08/2022 temos a avaliação do estado da Paraíba com 649.885 casos confirmados e 10.392 óbitos por COVID-19. O estado tem o grupo racial de cor parda com o maior número de casos confirmados, percentual de 68,43% e óbitos confirmados com o percentual de 73,8%. Assim como a taxa de letalidade segundo raça/cor parda é de 2,8%, segundo o quadro abaixo:

Quadro 3- Dados e distribuição dos casos na Paraíba

Junho 2020	Agosto 2021
Casos confirmados: 40.175	Casos confirmados: 422.048
Casos recuperados: 15.359	Casos recuperados: 295.356
Óbitos confirmados: 1.002	Óbitos confirmados: 8.987

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) Boletim Epidemiológico nº 29 – 01/07/2020 / Boletim Epidemiológico nº 77 – 04/08/2021

Junho 2020	Agosto 2021
Casos confirmados Raça Parda: 22.646 Branca: 9.690 Amarela: 7.557 Preta: 1.381 Indígena: 257	Casos confirmados Raça Parda: 235.654 Branca: 69.452 Amarela: 27.735 Preta: 9.543 Indígena: 1.984
Óbitos confirmados Raça Parda: 79% Branca: 15% Preta: 3% Amarela: 2% Indígena: 1%	Óbitos confirmados Raça Parda: 73,08% Não informado: 11,08% Branca: 11,2% Preta: 1,7% Amarela: 1,3% Indígena: 0,2%

Fonte: SIVEP-Gripe e e-SUS Notifica - Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) Boletim Epidemiológico nº 29 – 01/07/2020 / Boletim Epidemiológico nº 77 – 04/08/2021

Dessa forma a pandemia nos mostra que ela tem níveis diferentes de impacto a depender das condições sociais das pessoas. Pelos níveis de escolaridade e pela quantidade de pessoas que moram na mesma residência é maior a probabilidade de adquirir a COVID-19. Quanto mais vulnerável socialmente for, mais suscetível ao vírus estará. A falta de políticas públicas para essas famílias fez com que a disseminação se propagasse de forma rápida nessas áreas. Dessa forma, dependendo de cada realidade social, sabemos que as medidas sanitárias não

chegaram até muitas famílias, o que provocou um número maior da transmissão da COVID-19 nesses lugares. Em 2021, o estado da Paraíba começou a vacinação no mês de fevereiro. Mas mesmo com a vacina, o estado sofria com os casos avançando, por isso foram estabelecidos novos decretos. Desse modo, de acordo com cada mês e realidade do estado foram lançados novos decretos para definir as ações e as medidas que deveriam serem estabelecidas.

4 CONCLUSÃO

A referida pesquisa buscou analisar o processo de contrarreforma na política estadual de saúde da Paraíba, no contexto da pandemia da COVID-19 e as orientações dos aparelhos multilaterais de hegemonia. Tais aparelhos têm historicamente defendido interesses do setor privado na saúde, contribuindo para o fortalecimento da hegemonia dominante, sendo esta do capital financeiro, no entanto, no contexto de pandemia defenderam distanciamento e isolamento social e vacinação para todos. É possível identificar que o governo federal se mostrou totalmente negacionista à situação de pandemia no Brasil. Portanto, postergou medidas de enfrentamento, possibilitando uma maior disseminação da doença e de mortes. O governo da Paraíba desde o início da pandemia tem enfrentado a pandemia da COVID-19. A parceria feita com os municípios foi fundamental para que pudessem intensificar as medidas de prevenção na Paraíba. O governo estadual tem seguido as orientações da OMS e da OPAS, expressas através das portarias e decretos, conseguindo diminuir a propagação da COVID-19 por todo o estado.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rosseti. ESTADO NO CAPITALISMO: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. *In*: BOSCHETTI, Ivanete; LIMA, Rita de Lourdes; BEHRING, Elaine Rosseti. **Marxismo, Política Social e Direitos**. 1. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

Boletins epidemiológicos e notas técnicas. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/profissionais-de-saude/boletins-e-notas-tecnicas>

CALIL, Gilberto Grassi. A NEGAÇÃO DA PANDEMIA: reflexões sobre a estratégia bolsonarista. **Serv. Soc. Soc**, São Paulo: Cortez. n. 140. jan/abril 2021. p. 30-47

CALIL, Gilberto Grassi. BRASIL: o negacionismo da pandemia como estratégia de fascistização **Materialismo Storico**, São Paulo, ano 2020, v. IX, n. 21, p. 70-119, 17 out. 2020.

FONTES, Virgínia. **CRISE do coronavírus ou crise do capitalismo?** |Disponível em: <https://youtu.be/YvwS9oAyhUU>. Acesso em: out 2020

Decretos e Ações da Paraíba, Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/novonormalpb>

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril cultural, 1982, p. 333-350;

MAURIEL, Ana Paula. Estado e expropriações no capitalismo dependente. *In*: BOSCHETTI, Ivanete.

Expropriação e direitos no capitalismo. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

SILVA, Alessandra Ximenes da. **A CONTRARREFORMA NA POLÍTICA DE SAÚDE E A FUNÇÃO DOS INTELECTUAIS COLETIVOS**. ADUEPB, 2017.

SILVA, Alessandra Ximenes. A CONTRARREFORMA NA POLÍTICA DE SAÚDE E OS APARELHOS PRIVADOS DE HEGEMONIA NACIONAIS: CONSENSO E RESISTÊNCIA. **Relatório Final do PIBIC**. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande: Paraíba, 2020.

SILVA, Alessandra Ximenes. A CONTRARREFORMA NA POLÍTICA DE SAÚDE E OS APARELHOS PRIVADOS DE HEGEMONIA: EXPRESSÕES NO ESTADO DA PARAÍBA. **Relatório Final do PIBIC**. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande: Paraíba, 2020.

,